

3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 03.634.617/0001-57, com sede na Rua José de Rosa nº 440 - Jardim Santa Angelina - CEP 17.120-000 - Agudos - SP - Fone (0XX14) 3261-1644, representada pelo **SENHOR MURILO CESAR RIVABENE E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 49.946.862-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 436.878.868-08, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada

CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	ALOPURINOL, 100 MG	CPS	12000	0,047	564,00
45	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA 50 MG + 12,5MG	CPS	9000	0,16	1.440,00
52	AXETILCEFUROXIMA, 500 MG	CPS	900	13,22	11.898,00
66	BISOPROLOL 10 MG	CPS	1200	0,30	360,00
66	BISOPROLOL 10 MG	CPS	300	0,30	90,00
67	BISOPROLOL 2,5 MG	CPS	1200	0,22	264,00
76	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML , XAROPE INFANTIL - FR. 100 ML	FR	500	2,47	1.235,00
77	CARBOCISTEÍNA 50 MG /ML, XAROPE ADULTO - FR. 100 ML	FR	500	2,97	1.485,00
84	CARVEDILOL 6,25 MG	CPS	15000	0,13	1.950,00
86	CEFADROXILA 500 MG	CPS	900	1,17	1.053,00
102	CICLOBENZAPRINA 5 MG	CPS	900	0,15	135,00
144	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA 2 MG + 0,25MG	CPS	6000	0,25	1.500,00
144	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA 2 MG + 0,25MG	CPS	1500	0,25	375,00
149	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G,GEL - BISNAGA 60 GRAMAS	TB	800	2,99	2.392,00
188	ESOMEPRAZOL 40MG CPR	CPS	5000	0,39	1.950,00
230	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	6000	0,18	1.080,00
234	INDAPAMIDA, 1,5MG	CPS	2100	0,255	535,50
257	LEVOTIROXINA SÓDICA, 175 MCG (PURAN)	CPS	3000	0,27	810,00
261	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG(PURAN)	CPS	10000	0,205	2.050,00
263	LEVOTIROXINA SÓDICA,112 MCG (PURAN)	CPS	10000	0,26	2.600,00
264	LEVOTIROXINA SÓDICA,125 MCG (PURAN)	CPS	20000	0,188	3.760,00
265	LEVOTIROXINA SÓDICA,150 MCG (PURAN)	CPS	20000	0,21	4.200,00
273	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG + HCT 12,5 MG	CPS	2000	0,18	360,00
294	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	200	4,18	836,00
316	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10MG	CPS	3000	0,23	690,00
317	ORLISTATE 120 MG	CPS	1200	1,82	2.184,00

317	ORLISTATE 120 MG	CPS	300	1,82	546,00
323	PANTOPRAZOL 40 MG	CPS	3000	0,31	930,00
323	PANTOPRAZOL 40 MG	CPS	750	0,31	232,50
327	PENTOXIFILINA 400 MG	CPS	15000	0,579	8.685,00
378	TICLOPIDINACLOR 250MG	CPS	4500	0,47	2.115,00
TOTAL DO PROPONENTE					58.305,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 58.305,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 1.153,50 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 1.153,50 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:
FICHA 259.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
MURILO CESAR RIVABENE E SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**VANESSA NORONHA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP
CPF Nº 315.115.448-48**